



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 207/99**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município **RESOLVE EXCLUIR A GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 100%**, a contar de 01 de Setembro de 1999, das Professoras abaixo relacionadas:

| <b><u>NOME</u></b>         | <b><u>CARGO</u></b> | <b><u>RG</u></b> |
|----------------------------|---------------------|------------------|
| Maria Margarida Moritz     | Professora          | 3165319-3        |
| Janete Pereira             | Professora          | 5895165-0        |
| Neurosilda Terezinha Veiga | Professora          | 5205413-3        |

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Setembro de 1999.

  
Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal